



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 104, inciso IV da Lei Municipal nº 3.825/2023,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à **Dayvisson Ferreira da Silva**, servidor efetivo desta Casa, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 30 de março de 2026 a 28 de maio de 2026, conforme laudo médico e atestado juntados ao Processo nº 000072/2026, com fundamento no que dispõe o art. 114 e ss. da Lei Municipal nº 3.825/2023.

Art. 2º. Este Decreto retroagirá seus efeitos a 30 de março de 2026.

Alegre/ES, 02 de abril de 2026.


Willian Angelete Bestete
Presidente